LEI MUNICIPAL Nº 4.782, 19 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO BRUNHARA.

 AUTR: VEREADOR WALTER MODESTO.

Art.1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO BRUNHARA, a atual Rua de Acesso Projetada, do loteamento Novo Horizonte.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.